



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 40/2016

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº 013/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Nazaré, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 40/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 013/2016, que entre si celebram a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana e a APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Nazaré, visando à promoção de melhorias no atendimento aos discentes e auxiliando na manutenção cotidiana no âmbito escolar.

Art. 2º As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Termo de Convênio.

Art. 3º Fica assegurado o montante de R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais), por parte da Autarquia Municipal de Educação, para a execução do Programa citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em parcela única, conforme cronograma de desembolso.

Art. 4º O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar da data de sua assinatura (27/06/2016), terminando no dia 31/03/2017.

Art. 5º Este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2016.


José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.